



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/01/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL ( ) FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO (OSC):	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/01/2020	À 31/01/2020

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos: Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar, referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

  
ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem

*Recebi  
Taynara*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO  
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/01/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL  
( ) FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

OBJETO: Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

**O Relatório de Cumprimento do Objeto** - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

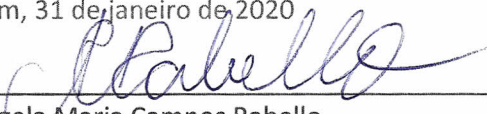


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

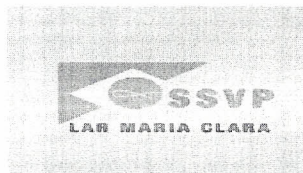
Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 31 de janeiro de 2020

  
Ângela Maria Campos Rabello

<b>TELEFONE:</b>	(31) 3353-4257
<b>NOME DO CONTATO:</b>	Taynara Ellen Almeida
<b>E-MAIL:</b>	financeiro@larmariaclara.org.br
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
<b>Ilmo Sr.:</b>	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





## Instituição de Longa Permanência para Idosos

### Lar Maria Clara

#### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto "Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida" tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

**Justificativa quanto à execução do objeto:** A execução do projeto sofreu atrasos em função das fortes chuvas ocorridas na região ocasionando atrasos de entrega de materiais e serviços de terceiros. Conforme notificação extrajudicial emitida em 28/01/2020 pela construtora, foram apresentados os problemas no muro de contenção em função do deslizamento causado pelas fortes chuvas. Foi comunicado ao Lar para tomar as devidas providências, tendo o mesmo acionado A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Secretário de obras para fazer inspeção no local para decidir sobre as providências a serem tomadas.

- b. **Alcance dos objetivos:** A meta foi cumprida parcialmente, tendo sofrido atrasos pelos motivos apontados acima, desta forma o prazo de entrega foi alterado de acordo com dias de paralização que inviabilizaram a conclusão no prazo estipulado.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** Conforme citado a obra iniciou-se no mês seguinte após a liberação do recurso e está seguindo o cronograma previsto, com conclusão até o momento de 70,00% da obra, houve está redução nas atividades de execução em função das fortes chuvas no período, conforme apontado acima. Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariaclara.org.br](mailto:administrativo@larmariaclara.org.br)

Facebook:





## Instituição de Longa Permanência para Idosos

### Lar Maria Clara

peças idosas e trará para os mesmos maior conforto estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA.
- e. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho.
- f. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme citado as metas estão sendo cumpridas estando de acordo com o cronograma previsto, sendo executado até o momento 70,00% da obra prevista. O prazo de entrega da 1ª etapa foi alterado em função dos motivos explicitados acima.
- g. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição, todo o projeto

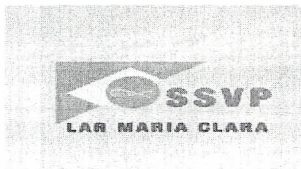
Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariaclara.org.br](mailto:administrativo@larmariaclara.org.br)

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimentos de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Esta primeira etapa contempla a construção de 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.

- h. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 31 de janeiro de 2020

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: [administrativo@larmariaclara.org.br](mailto:administrativo@larmariaclara.org.br)

Facebook:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO  
DECRETO Nº30/2017

31/01/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

PARCIAL/ANUAL  
 FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

OBJETO: Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

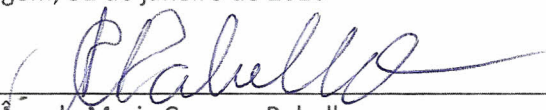
zado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 31 de janeiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE: (31) 3353-4257

NOME DO  
CONTATO: Taynara Ellen Almeida

E-MAIL: financeiro@larmariaclara.org.br

ENDEREÇO: Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem

Ilmo Sr.:

Marcelo Lino da Silva  
Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania  
Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

31/01/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL ( ) FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/01/2020	À 31/01/2020

Contagem, 31 de Janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

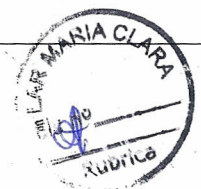
- a. Encaminhamento da prestação de contas;
- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relatório de cumprimento do objeto;
- h. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- i. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- j. Notificação extrajudicial da Construtora T7 Construções e Serviços – EIRELI;
- k. Ofício 008/2020 e 009/2020;
- l. Extratos bancários;
- m. Razão contábil.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariacara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem











PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/01/2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL  
( ) FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO: 01/01/2020

À

31/01/2020

**1. MOVIMENTAÇÃO**

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

1.3 Nº DA  
AGÊNCIA

1.4 Nº DA CONTA

Caixa Economica Federal

104

0893

7704-7

1.5 - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31/01/2020:

R\$0,01

1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

R\$0,00

1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

R\$0,00

1.8 - SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

R\$0,01


VALORES EM REAIS (R\$):

R\$0,00

Contagem, 31 de janeiro de 2020

  
Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

  
Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

*Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/01/2020

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS  
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL  
( ) FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019


PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

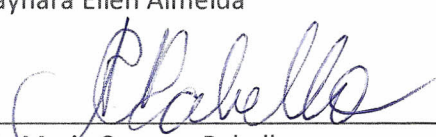
PERÍODO: 01/01/2020 À 31/01/2020

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos:	R\$0,01	Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos:	R\$0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras:	R\$0,00	Saldo (Recolhido / à Recolher):	R\$0,01
Contrapartida:	R\$0,00	IRRF s/aplicação financeira	R\$0,00
		IOF s/aplicação financeira	R\$0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$0,01</b>	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$0,01</b>

Contagem, 31 de janeiro de 2020

  
Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

  
Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





## Extrato por período

Cliente: LAR MARIA CLARA

Conta: 0893 / 003 / 00007704-7

Data: 05/02/2020 - 15:04

Mês: Janeiro/2020

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





**Extrato Fundo de Investimento**  
Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 05/02/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Mês(%)	Cota em: 31/12/2019	Cota em: 31/01/2020
0,3407	0,3407	5,3670	1,843177	1,849457

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome LAR MARIA CLARA	CPF/CNPJ 19.693.662/0001-12	Conta Corrente 003.00007704-7	Mês/Ano 01/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas*
Saldo Anterior	0,01C	0,005432
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,005432
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

**Dados de Tributação**

**Rendimento Base**

**IRRF**

0,00

0,00

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	<b>Endereço para Correspondência:</b> Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA :	00574	- CAIXA ECONOMICA - C/C 7704-7 - PROJETO GIRASSOL II			SALDO ANTERIOR :	0,00
23/10/2019	00009480	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	1 PARCELA	704.337,92		704.337,92 D
23/10/2019	00009481	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. APLICACAO REF. MES 10/2019		704.337,92	0,00
24/10/2019	00009488	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	50.000,00		50.000,00 D
24/10/2019	00009487	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 39 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		50.000,00	0,00
25/10/2019	00009529	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	64.026,72		64.026,72 D
25/10/2019	00009530	00570 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672	PGTO DUP. Nº 01 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672		64.026,72	0,00
28/10/2019	00009546	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	72.852,09		72.852,09 D
28/10/2019	00009544	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	72.842,59 D
28/10/2019	00009545	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		72.842,59	0,00
31/10/2019	00009594	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	500.009,50		500.009,50 D
31/10/2019	00009595	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		500.000,00	9,50 D
31/10/2019	00009596	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	0,00
13/11/2019	00010400	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	9.753,52		9.753,52 D
13/11/2019	00010399	Multi-Débito -	PG PREFEIT		9.753,52	0,00
19/11/2019	00010402	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	7.690,55		7.690,55 D
19/11/2019	00010401	00582 - INSS RETIDO A RECOLHER	PAG GPS		7.690,55	0,00
25/11/2019	00010404	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	99,00		99,00 D
25/11/2019	00010403	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		99,00	0,00
27/12/2019	00010859	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	67,30		67,30 D
27/12/2019	00010858	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		67,30	0,00
14/02/2020	00000457	00191 - CAIXA ECONOMICA - CC 005683	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50,00		50,00 D
14/02/2020	00000549	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		36,50	13,50 D
14/02/2020	00000550	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		13,50	0,00
08/04/2020	00001387	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	CRED TED	484.276,34		484.276,34 D
13/04/2020	00001388	00487 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA C/C 5400-7	VR. APLICACAO REF. MES		484.000,00	276,34 D
27/04/2020	00001389	00298 - DESPESAS BANCARIAS	MANUT CTA		42,00	234,34 D
<b>TOTAIS:</b>				<b>1.893.162,94</b>	<b>1.892.928,60</b>	<b>234,34 D</b>
					<b>SALDO ATUAL:</b>	<b>234,34 D</b>
<b>TOTAL DA CONTA RAZÃO :</b>				<b>1.893.162,94</b>	<b>1.892.928,60</b>	<b>0,00</b>
					<b>SALDO ANTERIOR :</b>	<b>0,00</b>
					<b>SALDO ATUAL :</b>	<b>234,34 D</b>









PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
 ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

31/01/2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO  
 DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL ( ) FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/01/2020	À 31/01/2020

FÍSICO

META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	1ª	Execução da 1ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. No primeiro repasse foi liberado 53,33% do valor total previsto no Termo de Fomento 011/2019, estando prevista a construção de 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral, também está previsto a conclusão de 60% da segunda etapa. Cronograma com previsão de conclusão da 1ª etapa em 120 dias contados do início da execução com data prevista para término em 04/02/2020.	UN	25,00%	20,00%	75,00%	70,00%
<b>TOTAL:</b>				25,00%	20,00%	75,00%	70,00%

FINANCEIRO

REALIZADO NO PERÍODO					REALIZADO ATÉ O PERÍODO				
META	FASE	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas, estruturais e	1ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.498,68	R\$160,77	R\$0,01



humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.

TOTAL:	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.498,68	R\$160,77	R\$0,01
--------	---------	---------	---------	---------	---------------	---------------	-----------	---------

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

  
Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47

Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Contagem, 31 de janeiro de 2020





**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**ALERTA DE RISCOS GEOLÓGICOS POTENCIAL PRÓXIMO À AREA**  
**DA NOVA CONSTRUÇÃO**

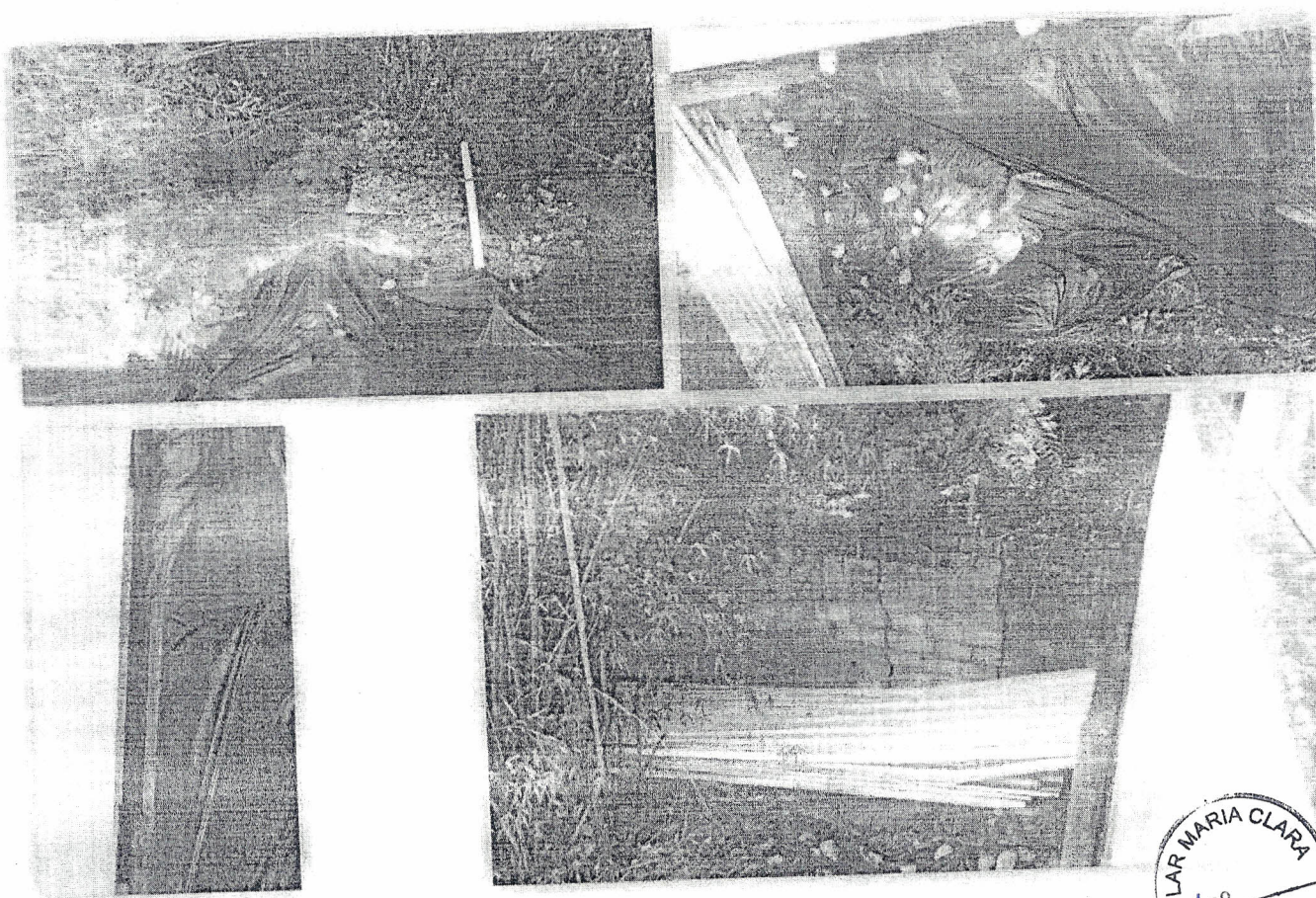
NOTIFICADA: LAR MARIA CLARA  
CNPJ: 19.693.662/0001-12

NOTIFICANTE: T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 07.270.832.0001/77

Pelo presente, pautados na responsabilidade técnica que torneia o Contrato de Prestação de Serviços por Empreitada Global, celebrado em 28/03/2019, regidos pelo princípio da boa-fé, a T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por meio de seu representante Saulo de Tarso, vêm por meio desta, NOTIFICAR o LAR MARIA CLARA, dando-o ciência do que abaixo descrevemos:

Em 27/01/2020, a T7 Construções e Serviços, representada pelo Engenheiro Marcos Vinícius P. Filho, CREA nº 215.523/D, em visita técnica habitual à obra em execução no Lar Maria Clara, constatou que, devidos às últimas chuvas ocorridas na cidade de Contagem/MG, nos últimos dias, ocorreu um desmoronamento de um barranco no fundo do loteamento do Lar Maria Clara, muito próximo à área em que está sendo executada a construção civil regida pelo instrumento contratual citado acima, conforme imagens abaixo.

Ainda conforme imagens, percebeu-se que fora colocado no espaço de deslizamento uma lona de proteção pelo Lar Maria Clara, a fim de conter a água da chuva.

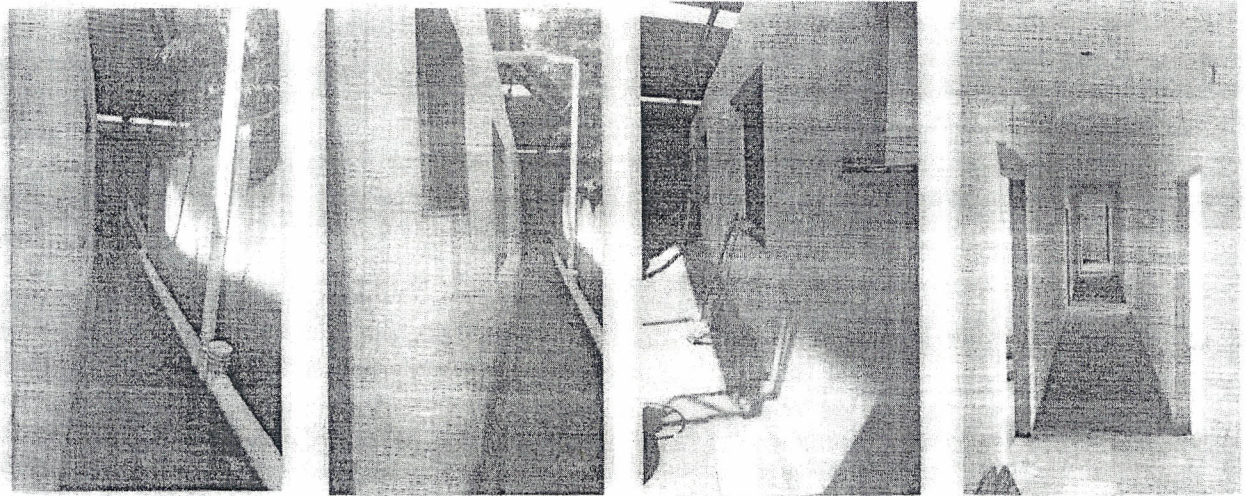


Considerando o risco geológico potencial nítido na área, a T7 Construções e Serviços vêm, por meio desta, alertar o Lar Maria Clara sobre a necessidade de uma ação estrutural nesta parte do terreno, visto que a previsão é que mais chuvas atinjam esta região.

Informamos que o desmoronamento e deslizamento de terra ocorrido não tem qualquer relação direta com a obra em execução, portanto, não está sob gerenciamento da T7 Construções e Serviços Eireli, todavia, em virtude da nossa responsabilidade com as obras desenvolvidas no Lar Maria Clara e a ciência do risco de novas chuvas e ainda mais encharcamento do solo em Minas Gerais, especialmente Belo Horizonte e Contagem, vimos alertá-los para a prevenção, aconselhando que seja analisado de imediato a possibilidade de um estudo mais aprofundado da situação atual, com técnicos engenheiros especializados no assunto, para, se for o caso, executar, por exemplo, a construção de um muro de contenção no local, evitando assim danos, inclusive à nova construção executada pela T7 Construções e Serviços.

Informamos ainda para tranquilidade de todos, que, até o presente momento, conforme visto nas imagens abaixo, não há sinal de atingimento às paredes da nova construção, seja por abalo ou tricas, entretanto, em hipótese alguma podemos "dormir" em relação ao assunto.

Sem dúvida alguma, faz-se necessário que o Lar Maria Clara tome medidas ostensivas de prevenção para evitarmos quaisquer surpresas, dado o risco em potencial de mais deslizamentos.



Assim sendo, torna amplamente devida à presente NOTIFICAÇÃO, dando um prazo, devido a urgência, de 48 horas, a contar do recebimento desta, para que a NOTIFICADA nos apresente o posicionamento acerca da problemática apontada, inclusive para nos cientificar das ações tomadas preventivamente.

Sem mais para o momento,

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

*Roslene Andrade*  
T7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
Saulo de Tarso  
(31) 2512-0405

*Recebido  
29/01/2020*



Contagem, 24 de Janeiro 2020

Ofício N° 008/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SECRETÁRIO DE OBRAS

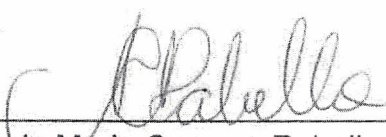
Sr. João dos Mares Guia

Prezado secretário, vimos através deste ofício solicitar a construção do escoamento de água pluvial na Rua Joaquim Camargos, na proximidade do número 362, onde está localizado a Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara.

Informamos que na referida rua não possui escoamento de água pluvial, por falta desse planejamento não podemos deixar que a água do telhado, que mede aproximadamente 750 m<sup>2</sup> esco para a rua, causando inundações aos vizinhos. Sem outra opção para dispersar grande volume de água, estamos utilizando uma área verde de preservação para o escoamento, por esse motivo está causando deslizamento da encosta colocando em risco à edificação onde residem 60 idosos e 54 funcionários e vários voluntários.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.

  
\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Campos Rabello  
Presidente do Lar Maria Clara

*Recebido em 29/01/20*  
*R. Regina*

Sec. Municipal de Meio Ambiente  
Rua Jose Cavallini, nº 15 Bairro Cinco  
Telefone: 3911-7960, 3352-5440  
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:00H

SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO  
Conselho Metropolitano de Contagem  
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis  
Obra Unida Lar Maria Clara Rua Joaquim Camargo nº 362  
Bairro Centro Contagem MG

Contagem, 24 de Janeiro 2020

Ofício N° 009/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SEMADE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM MG

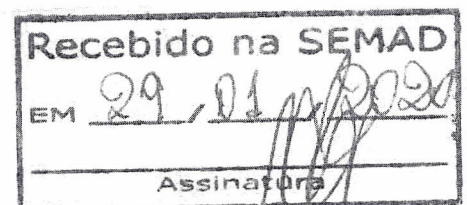
Prezado secretário, Sr. Wagner Donato Rodrigues

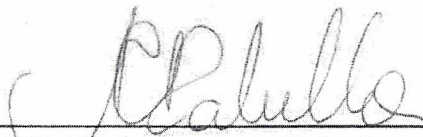
Prezado secretário, vimos através deste ofício solicitar a avaliação do escoamento de água pluvial na Rua Joaquim Camargos, na proximidade do número 362, onde está localizado a Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara.

Informamos que na referida rua não possui escoamento de água pluvial, por falta desse planejamento não podemos deixar que a água do telhado que mede aproximadamente 750 m<sup>2</sup> esco para a rua, causando inundações aos vizinhos. Sem outra opção para dispersar grande volume de água, estamos utilizando uma área verde de preservação para o escoamento, por esse motivo está causando deslizamento da encosta colocado em risco à edificação onde residem 60 idosos e 54 funcionários e vários voluntários.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.



  
\_\_\_\_\_  
Ângela Maria Campos Rabello  
Presidente do Lar Maria Clara

Instituição de Longa Permanência Lar Maria Clara, Rua Joaquim Camargos, nº362, Centro  
Contagem/MG, CEP: 32 041 440. Telefone: 3353.4257  
E-mail [financeiro@larmariaclara.org.br](mailto:financeiro@larmariaclara.org.br)

